



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na respectiva Sala, para analisar os **Projetos**: Projeto de Lei nº 028/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: “Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agencia de fomento do Paraná S.A”. Projeto de Lei nº 029/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: “Abre Credito Adicional Especial e da outras providencias”. Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente, encaminhando-o para o tramite normais.

Claudinho Zoinho  
Presidente

Laercio Souza  
Vice-Presidente

Catarina Júnior  
Membro